



ERRATA
GINC-DELIC

REFERÊNCIA:

53180.035824/2023-91, **Anexo 1** - Projeto Básico (42957248)

Onde se lê:

2.3. O imóvel da interessada na parceria deverá atender às regras dispostas no presente Projeto Básico, além de observar a localização prevista no **Anexo 4** do Edital de Licitação, devendo passar pelas adequações posteriores porventura necessárias.

4.1 Poderão participar do processo de licitação os empresários cuja(s) classificação(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) seja(m) compatível(is) com o objeto deste Projeto Básico, considerando, necessariamente, as listas de compatibilidade e incompatibilidade dispostas no **Anexo 3** do Edital de Licitação.

Leia-se:

2.3. O imóvel da interessada na parceria deverá atender às regras dispostas no presente Projeto Básico, além de observar a localização prevista no **Anexo 3** do Edital de Licitação, devendo passar pelas adequações posteriores porventura necessárias.

4.1 Poderão participar do processo de licitação os empresários cuja(s) classificação(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) seja(m) compatível(is) com o objeto deste Projeto Básico, considerando, necessariamente, as listas de compatibilidade e incompatibilidade dispostas no **Anexo 2** do Edital de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Rony Klebe Centeno Gomes, Analista X**, em 30/10/2023, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44670713** e o código CRC **C650A89E**.

